

- 7.8.2 — Correcta apresentação — até 2 pontos;  
 7.8.3 — Ordenação dos conteúdos e abordagem sistemática de conhecimentos, com ênfase na gestão — até 8 pontos;  
 7.8.4 — Análise crítica das experiências profissionais — até 4 pontos;  
 7.8.5 — Apresentação de projecto profissional para o lugar a concurso — até 3 pontos;  
 7.9 — Prova pública de discussão curricular — até 20 pontos;  
 7.9.1 — Apresentação do *curriculum* pelo candidato — até 4 pontos;  
 7.9.1.1 — Estruturação da apresentação — até 1 ponto;  
 7.9.1.2 — Capacidade de síntese — até 1 ponto;  
 7.9.1.3 — Mobilização de conhecimentos, experiências e evidência de competências — até 2 pontos;  
 7.9.2 — Argumentação e esclarecimento de dúvidas suscitadas pelos elementos do júri e demonstração oral da experiência e conhecimentos profissionais na área da gestão — até 16 pontos;  
 7.9.2.1 — Estruturação das respostas — até 3 pontos;  
 7.9.2.2 — Capacidade de síntese — até 3 pontos;  
 7.9.2.3 — Mobilização de conhecimentos, experiências e evidência de competências — até 10 pontos;  
 7.9.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção, de acordo com o estipulado no artigo 37.º do Decreto Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos critérios acima referidos, preferem sucessivamente os candidatos com melhor nota no curso de especialização de enfermagem, os candidatos com melhor nota do curso de Licenciatura e os candidatos com mais anos de experiência profissional.

#### 8. — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao Vogal do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E., podendo ser entregues pessoalmente na secção de pessoal — Canada do Barreiro, 9700-856 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone;  
 b) Habilitações literárias e profissionais; c) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, se for caso disso);  
 d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma do concurso de enfermagem geral ou equivalente legal, devidamente registado, devendo os diplomas obtidos em escolas nacionais estarem também devidamente homologados e registados;  
 b) Três exemplares de *curriculum vitae*;

c) Documento comprovativo da classificação do curso de enfermagem geral ou equivalente legal,

sempre que a mesma esteja omissa nos documentos referidos na alínea a); d) Documento comprovativo das habilitações académicas; e) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional; f) Documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso.

1 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

3 — Constituição do júri: Presidente: Maria de Deus Rocha Furtado Ferreira, enfermeira supervisora do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. Vogais efectivos: Isabel Maria dos Santos Moacho, enfermeira supervisora do Hospital da Horta,

E.P.E. que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Nadine Pironet, enfermeira supervisora do Centro de Saúde de Ponta Delgada. Vogais suplentes: Maria Goretti Borges Ribeiro Mendes, enfermeira chefe do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Maria Sílvia Nunes Ferreira Monteiro, enfermeira chefe do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

15 de Janeiro de 2009. — A Directora de Serviços Jurídicos e Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.

#### Aviso n.º 2/2009/A

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração de 7 de Janeiro de 2009, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde infantil e pediatria, da carreira de enfermagem, do quadro regional da Ilha Terceira afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E.:

Candidatos aprovados:

- 1.º Sandra Maria Areias Valadão 14,425 valores  
 2.º Sílvia Maria Garcia Pereira 13,575 valores

16 de Janeiro de 2009. — A Directora de Serviços Jurídicos e Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.

#### Aviso n.º 3/2009/A

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração de 9 de Janeiro de 2009, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde mental e psiquiátrica, da carreira de enfermagem, do quadro regional da Ilha Terceira afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E.:

Candidatos aprovados:

- 1.º Boanova da Luz Ferreira Calado Belém, 15,05 valores  
 2.º Hélder Manuel de Melo Furtado Simas Belém, 14,95 valores

16 de Janeiro de 2009. — A Directora de Serviços Jurídicos e Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

#### Aviso (extracto) n.º 2158/2009

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., de 3 de Dezembro de 2008, foi autorizada a Aida Maria Costa Mendes, enfermeira graduada, a passagem ao regime de trabalho de tempo completo de 35 horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Janeiro de 2009. — A Vogal Executiva, *Conceição Saúde*.

#### Declaração de rectificação n.º 189/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 1190/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8 de 13 e Janeiro de 2009 rectifica-se que onde se lê:

«Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., de 23 de Dezembro de 2008, foi autorizada a nomeação de Custódia de Fátima Correia Lopes e Paula Virginia Viegas de Cintra Duarte, na sequência de concurso interno de acesso limitado, para provimento de dois lugares de técnico profissional